

EDUCACAO BASICA II - HISTÓRIA, para desempenhar suas funções, junto ao Município de Morada Nova – Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 14/11/2022, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º, § 1º, da Lei nº 11.411/06 e no art. 37, inciso V, da CF/88.

§ 4º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2º - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Mútua para cessão de servidores, celebrado em 21 de outubro de 2022, pela Prefeitura Municipal de Morada Nova e a Prefeitura Municipal de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 09 de Novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:D07E33C1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.31.01 - SEDUMASP - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE QUIXADÁ - ELIEZER MAGALHÃES, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ. **TIPO:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas do processo acima está marcada para o dia 28 de novembro de 2022, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação.

EDMILSON MOTA NETO –

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:D5A15BD8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO TP Nº 2022.06.15.1

AVISO DE REVOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 2022.06.15.1

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS n.º 2022.06.15.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano

de Trabalho nº 1663 - Convênio nº 97/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), com fundamentação legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. **Maiores Informações:** Setor de Licitações da Prefeitura situado à Rua Pedro Gomes de Araújo s/nº, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

QUIXELÔ/CE, 23 de novembro de 2022.

GUILHERME DE LIMA

Ordenador/Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:18EDD695



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 242/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera a Secretária Municipal da Assistência Social do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **VERILANDIA GUEDES LOPES**, portadora da Cédula de Identidade de nº 201501433649, inscrita no CPF sob o nº 760.741.453-34, do cargo de Secretária Municipal de **Assistência Social**, a partir do dia 18 de novembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Quixelô/ce

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:670110EC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 243/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA O ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DOROTEU HONORIO GUEDES FILHO**, portador da Cédula de Identidade de nº 99029106507, inscrito no CPF sob o nº 643.760.443-34, do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, a partir do dia 18 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro de 2022.